Resolução nº : 18351/98
Protocolo nº : 16754/92
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Interessado : JOÃO LEVI KRUPEIZAKI
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 11663/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 28757/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA